



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisão.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 50/2020 – CIA N. 0027689-41.2020.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 50/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS E A EMPRESA FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA – EPP.

O **ESTADO** DE **MATO** GROSSO. **PODER** intermédio do por JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (fonte 100), ou com recursos próprios do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (fonte 240/640), com sede no Palácio da Justica, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente. Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA** GARGAGLIONE PÓVOAS, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, com endereco profissional acima mencionado, no uso de suas atribuições, designada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.486.867/0001-09, sediada na Rua Quarenta e Quatro, nº 09, bairro Boa Esperança, Cidade Cuiabá-MT, CEP 78.068-505, financeiro@felicibuffet.com.br, (65)e-mail fone 99983-6345, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO VITOR POUSO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 11149221, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 690.747.801-30, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 52/2019 - CIA 0066285-31.2019.8.11.0000, Ata de Registro de Preços N. 31/2020 -CIA 0010488-36.2020.8.11.0000 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisão.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 50/2020 - CIA N. 0027689-41.2020.8.11.0000

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência, e o item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **19/08/2021 a 18/08/2022**, nos termos do art. 57, §1°, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira - Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes, reajustando o valor do contrato no percentual de correção de **4,5591%** (quatro inteiros e cinco mil, quinhentos e noventa e um décimos de milésimos por cento), com base nos índices mensais do **IPCA**, para o período de **fevereiro de 2020 a janeiro de 2021**, na importância de **R\$ 7.112,13** (**sete mil, cento e doze reais e treze centavos**), passando o valor global do contrato para **R\$ 163.112,13** (**cento e sessenta e três mil, cento e doze reais e treze centavos**), conforme solicitação do fiscal, através da CI n. 311/2021 – Divisão de Serviços (Andamento CIA n. 29), Anuência da empresa (andamento CIA n. 50) e Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT N° 499/2021 (andamento CIA n. 46), conforme tabela abaixo:

Quadro Resumo \					Valores	alores Contratados			Valores Atualizados			
Itens	Descrição COFFEE BREAK – atender as sessões plenárias das câmaras cíveis, criminais e reunidas, do Tribunal Pleno e dos eventos institucionais da Presidência e Vice-Presidência deste Tribunal.	Tipo Unidade	Qtde 4.000	Valor Unitário		Valor Total		Valor Unitário		Valor Total		
1.1				R\$	22,50	R\$	90.000,00	R\$	23,53	R\$	94.103,15	
1.2	ALMOÇO E/OU JANTAR EXECUTIVO COM SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET - atender as sessões plenárias das câmaras cíveis, criminais e reunidas, do Tribunal Pleno e dos eventos institucionais da Presidência e Vice-Presidência deste Tribunal.	Unidade	1.500	R\$	44,00	R\$	66.000,00	R\$	46,01	R\$	69.008,98	
Total Global						R\$	156.000,00			R\$	163.112,13	

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisão.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 50/2020 - CIA N. 0027689-41.2020.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2021.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça

CONTRATANTE

Representante **PAULO VITOR POUSO DE OLIVEIRA**FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA – EPP **CONTRATADA**